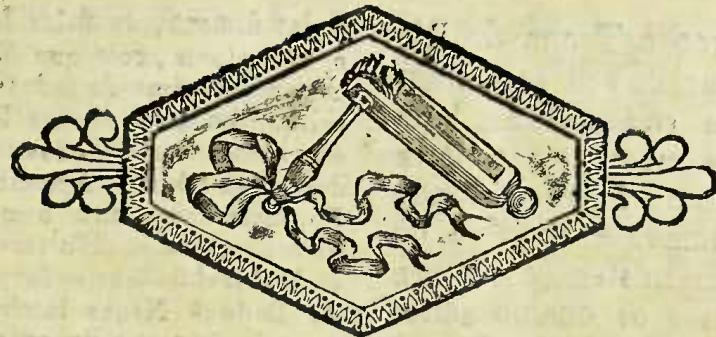


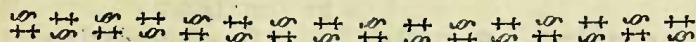
Anno de 1822

N. 8



SEGARREGA

Brincando contarei verdades puras.



Segund feira 1 de Abril

Senhor Redactor

Obrigado a pençar de Um. por quanto o tenho visto obrar a prol de Pernambuco não duvido rogallo que haja de inserir na sua folha o do cumento junto, deseza dos nossos sentimentos quando arguimos os impudentes executores das Leis, que ate ao presente, sacando-nos d' algebeira as bolsas, nos arguaõ de querer a fazenda alheia.

Desmascarar os maos he o dever de todo o homem amante dos bons.

Eu. sou com todo o respeito. De Um. attento venerador

Hum Pernambucano.
Pernambuco 16 de Março de 1822.)

Senhor João Gualberto,, Por que razão demora este homem Bonifacio dando-lhe a Um. eem mil reis, pela sua parte. Os Autos de Jose Barboza Carmello quero muita presteza, em quanto não solto a vara ; bem basta que elle tem nos dado em dinheiro mais de hum conto de reis. E me aborrece o mais possivel que o meo Escrivaõ commetta similhante demora. O Anselmo hei-de

esfregallo. Uchoa.

Reconheço a letra e rubrica desta carta ser propria do Desembargador Venâncio Bernardino de Uchoa Ex ouvidor de Olinda. Recife 22 de Dezembro de 1821 annos — Em testemunho da verdade o Tabelião Publico — Joaquim Joze Ferreira de Carvalho.

Continuaçao da correspondencia inserida no N. 7

A Tropa è incompetente para intervir nos negocios puliticos; e quem diria que a de Portugal se quizesse oppor as deliberaçoes d'um Povo tranquillo, e que a tinha recebido e tratado sempre com as maiores mostras de amizade e affeção cordial?

Quem diria, que se lembrasse de arrogar a si as atribuições da antiga guarda Pretoriana de Roma, ou dos modernos Janisaros da Turquia?

Se forao instruções particulares: tão infames saõ os Mandões como os seus agentes.

Tenho, senhor Redactor, mostrado em como não forao etiquetas de Com-

mandos ; quem moveo a Tropa do Rio de Janeiro a expulçar do seu seio humbando de insolentes salteadores , que insultavaõ todos os momentos o Paiz que os agazalhava como filhos , e donde elles tiraraõ violentamente a força de armas o que lhes era mister , e a honra dos Cidadãos : por isso os chamo salteadores.

Se merecer um lugar na sua folha esta minha carta muito folgarei ; e protesto entao continuar a correspondencia. Rogo-lhe , por tanto , que reparando os erros mais salientes queira lhe dar publicidade

Tenho , Senhor Redactor , a honra de ser seo attencioso venerador.
Um Constitucional Fluminense.

26 de Fevereiro de 1822

RIO DE JANEIRO.

Dezejando Sua Alteza Real o Principe Regente que se fôrçò publicos , por meio da Imprensa , os sentimentos de verdadeiro patriotismo , e fidelidade , que os naturaes de Pernambuco , residentes nesta Cidade , acabão de manifestar na Sua Real Prezença , por meio da Memoria incinza : Manda o Mesmo Augusto Senhor que na Typographia Nacional se imprima a referida Memoria , em demonstraçâo do quanto lhe fôrão agradaveis tão dignos e puros sentimentos . Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Janeiro de 1822. Joze Bonifacio de Andrade e Silva.

+ SENHOR. Os Pernambucanos residentes nesta Corte vem com o mais profundo acatamento , e chaoz do maior entusiasmo congratular-se na Angusta Presença de V. A. R. pela Resoluçâo Herbica , e verdadeiramente Real , que V. A. acaba de tomar , decidindo-se a ficer entre os Brazileiros : he a accão mais brilhante , que V. A. podia Praticar : em hum so momento tem V. A. R. Adquirido huma gloria superior a todos os feitos admiraveis , de que estao cheias as historias dos Senhores Reis , e Principes Portuguezes.

Os Pernambucanos , estereis em expressões lisongeiras , nad sabem usar de linguagem , que nad seja franca , e sincera : he hum desfeito , que se lhes nota ; mas que elles por tal nad reconhacem : por isto usando da fränquesa de seus sentimentos , elles se apresentaõ a manifestar seu grande regozijo pela Magnanima Resoluçâo de V. A. , pelo râgo politico cheio da

Maior firmeza , da Maior Liberalidade , e da maior Sabedoria , com que V. A. R. Se Tem hoje collocado acima de todos os Principes do Universo. Em hum instante Fez V. A. a conquista em ambos os Mundos ; Ganhando os animos dos Brazileiros ; Apartando os laços da união Portugueza em hum é outro hemisferio , que parece estava a dissolver-se ; Adquirindo para a Monarquia huma força irresistivel , Tem V. A. Dado a Naçâo inteira o unico impulso capaz de salvá-la da anarquia ; capaz de manter-la em perfeita integridade ; capaz em sumo , na escala das Primeiras Potencias do Mundo , elevala a hum grao superior.

Quanto distaõ desta inimitavel accão todas as façanhas , com que os Grandes Principes da Europa tem perpetuado os seus nomes ! A gloria , com que V. A. Se Tem Immortalizado , he sem igual.

O engrandecimento por meio de conquistas sanguinolentas ; os triunfos adquiridos por via das armas , com que os guerreiros se esforçam , e se iludem ; as acquisições por meio de negociações sedutorias , dirigidas pela intriga dos gabinetes : outros meios semelhantes de dilatar as Posseções dos Estados , e que huma san razão nad pode deixar de reprovar , ainda quando se achaõ (impropriamente) revestidos do nome de politica , são titulos , que ceducâo , e que apenas servem de encher as paginas da historia : mais a madureza de huma seria reflexão ; a energia ; a humildade ; a combinaçâo de tantos calculos politicos , que dirigiraõ o Magnanimo Coração de V. A. ; a saudável sentença da consolidação da Monarquia , que V. A. R. Se Dignou proferir por sua propria boca , prometendo ficar entre os Brazileiros , são padroes eternos , levantados sobre os corações dos homens , e que as gerapoenas hirão cuidadosamente transmitindo humas as outras.

Que maravilhosa Resoluçâo ! O Brazil estava condenado a ser retalhado. Que serie de males hisô seguir-se ! Mas V. A. R. , com a sua natural perspicacia , observou bem depressa a inconsideração de semelhante medida. Trata-se da prosperidade ; e do engrandecimento da Monarquia : e como he que este Grande Todo (o Brazil) , reduzido a pequenas fracoens , pode dar hum resultado maior do que sendo conservado em sua natural integridade ? Se o resultado deve ser igual , para que a divisão ? Para que innovações perigosas ? Se deve ser menor , como he que isto se combina com o plano da prosperidade , e da grandeza da Naçâo ? Estas reflexoens , enchendo de terror os corações verdadeiramente patrioticos ; trazendo ja o Brazil em hum perigo desafogego ; huma terrivel convulsão o ameaçava ; e he nesta crise que V. A. R. com magestosa firmeza ;

com a mais serena tranquilidade; com huma Sabedoria, que jamais podia pensar-se em huma idade tão juvenil; Acosheo benignamente os votos dos Brazileiros, Decidindo-se a ficar entre elles. Sim, Augusto Senhor, he no Brazil que V. A. R. deve fixar a sua residencia: nessa parte da Monarquia ha que V. A. pode sustentar illesos os sagrados direitos da Coroa, em que hum dia Ha de suceder; he no Brazil que a Real Dinastia da Caza de Bragança achira hum assento indestrutivel; he nesta parte do mundo que a Nação Portugueza deve collocar a Sede de hum Imperio, que a continuacão dos séculos nunca podera extinguir.

Mas, entretanto que a Divina Providencia vai dilatando ao Senhor D. VI, Seu Augusto Pai, os dias preciosos, V. A. R. seu lugar Tenete, Manejando docemente, e a contento dos Povos, as redeas do Governo, ira aperfeiçoando com o seu exemplo a sublime arte de governar, ensinando os Príncipes do mundo a consultar o coração humano, e a pesquisar a origem, e a necessidade do pacto social.

Sim, Senhor, Ha V. A. R. o mais seguro Apoio da liberdade civil: Foi V. A. o Primeiro a jampar mao dos fundamentos de huma Constituição liberal, emanados dos sentimentos moraes; da razão natural; e d' esse instinto, ou necessidade, que obriga os homens a unirem-se; a conservarem-se em sociedade: foi V. A. R. o primeiro a reconhecer os princípios, de eterna verdade, de que o poder dos Príncipes he huma emanacão da Sabedoria da Nação; que os seus interesses estão identificados com a felicidade dos Povos; e que a sua grandeza não pode separar-se da grandeza dos Estados.

Esta nobre elevação de sentimentos, esta philantropia, com que V. A. R. procura manter os direitos do homem; com que trabalha por afastar d' entre elles todo o jugo, que não for o das leis, faz antever hum futuro brilhissimo; faz acreditar que hum segundo Numa, o modelo dos Reis, sera quem hum dia eununcie, conformando-se com a vontade geral, e com o interesse dos povos, as leis justas por que elles devem reger-se.

Digne-se, Senhor, acolher a singeleza destes sentimentos: se alguma apparencia houver de lisonja, que haja de tocar a Real Delicadeza, Digne-se, V. A. R. de ser indulgente para com hums subditos, que de todo o coração O amam; que conhecem que nenhuma valdade occupa o generoso Peito de V. A., e que a Sua Glória he a felicidade dos Povos.

Seja V. A. R. sempre entre os Brazileiros o modelo das virtudes, que elles devem intimar: no pe de V. A. congreguem-se continuamente os Sabios, os benemeritos da Nação: entao ver-se-ha quanto prospera a sombra de hum Príncipe virtuoso huma Nação illuminada: entao o

Mundo imparcial dirá dos Pernambucanos. — Esta gente fiel, observadora das Leis, ha huma das mais fortes columnas, em que hum dia sustentara sua gloria Pedro Primeiro do Brazil, o Incomparável. Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1822.

Manoel Caetano d'Almeida e Albuquerque; Dezenbargador da Caza da Supplicação. — Bernardo Joze da Gama, Dezenbargador da Relação de Pernambuco. — Joze Fernander Gama, Juiz da Alfandega do Algodão de Pernambuco. — João Francisco Campos Lisboa, Tenente Coronel da Segunda Linha. — Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda, Juiz de Fora nomeado para as Villas de S. Amaro e S. Francisco na Província da Bahia. — Francisco Pais Barreto, Capitão do 1.º Regimento da Cavalaria de Milícias desta Corte. — José Paulino de Almeida e Albuduerque. — Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, Juiz de Fora eleito da Ilha da Madeira. — João Theotonio de Souza Silva. — O Padre Joab Evangelista Leal. — Theotonio Joze de Olanda Gama, 2.º Cadete do Destacamento de Artilharia de Pernambuco. — Manoel de Mendonça Rabello, 3.º Cadete. — Nicolao Martins Pereira Junior, Cadete Sargento. — José Fernandes dos Sintos, Furriel. — Manoel Caetano de Mello, Sargento. — João Luis Bezerra Cavalcante, Vigário de Macas. — Miguel Francisco Borges Ulcoca, Alferez. — Joze Bernardes de Lima. — Fr. Leandro do Sacramento. — Joaquim Martins. — Ignacio Accioli de Vasconcellos, Ouvidor nomeado para a Comarca do Espírito Santo. — Antonio Ignacio de Torre Bundeira. — Custodio Angelo de Vasconcellos, Sargento Mor de Infantaria da Segunda Linha de Pernambuco. — Joze de Barros Pimentel, Adrogado na Cidade de Cabo Frio. — Joaquim Joze de Oliveira. — Manoel Joze Pereira. — Vicente Joze do Nascimento. — Theodoro da Natividade. — João Joze Marcelino. — Firmino da Costa Lima. — Caetano Joze da Cunha. — Luiz Alves Texeira. — Alexandre Martine. — João Francisco de Brito. — João Joze Ignacio. — João Francisco de Mello. — Manoel do Sacramento. — Joaquim da Costa. — Joze Pereira. — João Esteves Nunes. — Rainaldo Joze de Ora. — Luiz Joze da Silva. — Joze Soares de Oliveira. — Luiz de França. — Antônio da Vera Cruz. — Manoel Joze de Andrade. — Antonio Gladino. — Joaquim Joze. — Joze Pereira Nunes. — João Evangelista Americo da Gama. — Theodoro Fernandes Gama. — Manoel dos Santos Santiago. — O Padre Antonio Francisco Bastos. — Felix Joze Hilario Barata. — Domingos Ribeiro dos Guimaraens Peixoto, Cirurgião da Real Gamara. — Francisco Ribeiro dos Guimaraens Peixoto. — João Martinho Ribeiro, Barão de Goiana.

BAHIA

Dezejoso de darmos a saber ao Pùblico as novidades da Bahia o nò fazemos circunstancialmente, por que e, nosso Correspondentes daquella Cidade explicao-se como de acordo, que elles mesmos sendo testemunhas ignorao particularidades, mas ha fucto o seguinte.

Chegou a Bahia a Patente de Governador das Armas ao Coronel Madeira, que por ella devia substituir ao Brigadeiro Manoel Pedro Governador Interino; esta novidade escandalisou a officialidade e grande parte do Povo da Bahia, que em numero de oito centos representaraõ na Camara, e Governo Civil que lhes nò convinha aquelle honra por Governador. En consequencia examinando-se o diploma do novo Governador, e achando-se illegal negouse-lhe a posse pelos dois motivos o primeiro da ilegalidade da Patente, e o segundo por utilidade publica, que se cria em risco, com aquelle Coronel a testa das forças da Província, do que nascõ amotinar-se a tropa europea e mais europeus ali residentes, armarão-se, e o mesmo fez huma parte do Povo do Paiz por encicando em seu alojamento.

No dia 18 de Fevereiro convocou-se hum Concelho a que assistiraõ todas as Authoridades, e Officialidade, deliberou-se a final em crear huma Junta para o Governo das Armas, que seria de 7 Membros, nella entrariaõ o Brigadeiro Manoel Pedro, e o Coronel Madeira, escolhendo hum delles 2 Membros, e o 7.º seria tirado a sorte: concluido o Concelho, ja pelas 4 horas da manhaa da terça feira, retiraraõ-se todos para executar-se a concordata; poreia outra era a scena que se havia representar, por que as 7 horas foram atacados nos seus quartéis, e atacamentos pelas tropas europeas as tropas do Paiz.

Houverao actos da mais execranda crudelida, o Povo baixo, que se distinguio nò pode atalhar, por desapercebido, e trahido, a torrente de desgraça que os Strelitz ento obraraõ.

Saquearaõ as casas particulares, Igrejas, Conventos, e maturao a virtuosa Abbadeça da Lapa. O Convento das Merces tam bem foi saqueado, e no da Lapa atom da Abbadeça houverao muitas freiras feridas. Diz-se que todo o interior da Província se armará para lavar a afonta e dar hum castigo exemplar aquelles que impudicamente assim mancharão suas mãos no sangue dos innocentes.

Daqui se tira o prelismo das tropas europeas no Brazil.

HESPAÑHA

No Cafe del Turco deo principio o traça da Hespanha contra a Constituição daquelle Rei-

no. O plano tinha sido concebido sobre as mesmas bases, em que foi hum intentado em Portugal, e teve o mesmo resultado, achando-se todo aquele paiz, berço da Liberdade Constitucional, ao presente, livre daquelle desordenado partido.

Alguns escriptores estavaõ empenhados nesse, e espalhando contra os Deputados em Cortes alleivas, pretendiaõ desacreditallos no publico e em consequencia a todo o Congresso, donde nasceria a falta de confiança e o despiezo a que insensivelmente se reduziria aquella respeitavel Assemblea, momento então opportuno para os Auticos (que em toda a parte os ha) dirigirem o Povo a seos fins sinistros. Chegou a tal a audacia desse partido, que ensinou huma crianc a subir a Tribuna do Collegio Eleitoral de Sevilha, e recitar huma prolongado discurso recheado das mais insidiosas maximas. Tanto confiava este nas suas forcas! porém a prudencia, sabedoria e sagacidade dos Deputados daquelle Cidade pode destruir com as mais acertadas medidas hum partido e fermento tanto mais temivel quanto eraõ rebuçadas e insinuantes as suas doctrinas que affectavaõ [como he o costume dos malvados] interesse do bem publico. Os Gêos permittiu que todos os planos contra a liberdade d'ea Povos alcancem o mesmo bom exito.

Extracto do Independente

TURQUIA

Hum carta de Monick de 18 de Janeiro confirma em certo modo ter-se começado a guerra, no 1.º de Janeiro passaraõ os Russos o Proth junto a Grischieni, e apoderaraõ-se por surpreza de Galatz, e de Braila, ou Ibrail, cortando a retirada aos Turcos de Jasy.

Em hum artigo de Veneza se diz que hum Capitão de navio conta que os Gregos se apoderaraõ da parte Asiatica dos Dardanellos, por inteligencias secretas. A armada Grega avançou ate Constantinopla e ameaçou bombardear varios pontos, entre elles o Serralho, por se lhe haver detido hum parlamentario que haviaõ mandado ao Divan; em consequencia do risco, soltarão o parlamentario, e entraraõ em negociações. Pediraõ os Gregos ficar livres das Leis e authoridades turcas na Morea, nas Ilhas, e nas Províncias sublevadas; o direito de vender as propriedades que elles tinham na Turquia; o livre exercicio de seu culto; e o commercio reciproco: oferecendo os Gregos pela sua parte hum tributo annual de seis milhoens de pesos; aliança com a Poita; e tomar parte em suas guerras.